

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e de acordo com o despacho exarado na Petição n. 2643, de 29.07.67,

R E S O L V E :

aposentar, no cargo que vinha exercendo em caráter efetivo, o funcionário JOSÉ JOAQUIM DE CASTRO FILHO, Capataz, padrão G, matrícula 4464, da Secretaria de Administração, nos termos do Art. 1º da Lei 8138, de 28.09.66., combinado com o Art. 1º da Lei 9802, de 4.09.67.

Recife, 14 de Outubro de 1967.

a) AUGUSTO LUCENA  
Prefeito

a) Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS  
Secretário de Administração

RETIFICAÇÕES

NO DECRETO N. 8570, de 14.10.67, publicado no Diário Oficial de 17.10.1967,

Onde se lê:  
Padrão "G"

Leia-se:  
PADRÃO "C".